



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.727/2021/CMMB

Matias Barbosa, 07 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 090/2021/CLJR

Matias Barbosa, 07 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
13/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigésima quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.57/2021 que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel - Projeto Castramóvel - de esterilização e de educação." Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio Reis Garcia" Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Neimar Zatta." Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2021 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Marcelle Massari de Almeida." Projeto de decreto Legislativo nº.04/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Duarte" Projeto de decreto Legislativo nº.05/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo da Silva Manoel." Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos." Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa à Senhora Alaíde Honório Pacheco." Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2021 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Juraci Scheffer." Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Anselmo Ítalo Leopoldino." e o Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2021. Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei nº.54/2021 que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino." Projeto de Lei nº.55/2021 que "Institui no Município de Matias Barbosa o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências." e o Projeto de Lei nº.56/2021 que "Institui no Município de Matias Barbosa o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências." Após analisar em primeira votação os Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2021, nº.02/2021, nº.03/2021, nº.04/2021, nº.05/2021, nº.06/2021, nº.09/2021, nº.10/2021, nº.12/2021 e nº.13/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em primeira discussão o Projeto de Lei nº.57/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.54/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.55/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bredão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

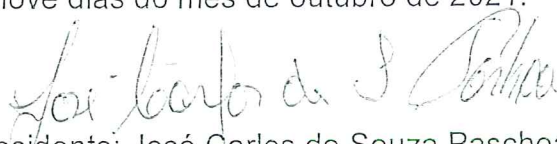
Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Projeto de Lei nº.56/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quatorze horas e quarenta e três minutos. Sala das comissões, aos dezanove dias do mês de outubro de 2021.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

legislativomatiense
comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.06/2021

RELATÓRIO

De autoria do vereador Julimar de Assis Souza, foi protocolada em 04 de outubro de 2021, a Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2021 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito" do Município de Matias Barbosa ao senhor "Leonel Geraldo dos Santos" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 13 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO

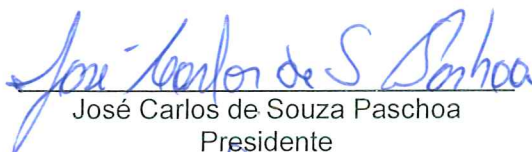
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.06/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.06/2021.

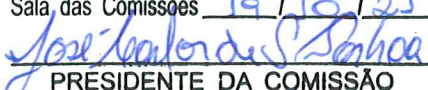
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de outubro de 2021.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva

APROVADO

Sala das Comissões 19 / 10 / 21

PRESIDENTE DA COMISSÃO